



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 46, DE 4 DE MARÇO DE 1955.

SÚMULA: Dá nova denominação a uma rua da cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando das suas atribuições **DECRETOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada Travessa João Oligurshi, a antiga Travessa Tomaz Edison, situada entre as quadras números 121 e 22, conforme a planta da cidade.

Art. 2º Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (04/03/1955).

ANTONIO ROCHA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal